

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0007497-2, SAS - IT, EDITAL nº: 085/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT - Estrada Dom João Nery, 54/58 - Itaim Paulista – SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. Houve o credenciamento da Sra. Ana Maria de Souza de Oliveira Nascimento RG 42.404.339-7, Sra. Fernanda Bento Gomes da Silva RG 28.621.340-0. A abertura oficial foi realizada pela Presidenta da Comissão de Seleção, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 22/05/2025, sendo: Natália Veiga de Figueredo Elias, RF: 858.859-7, Endereço eletrônico institucional: nvfelias@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Erika Silva de Araújo, RF 925.759-4, Endereço eletrônico institucional: erikaaraujo@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Luzia Gonçalves de Oliveira, RF: 889.141-9, Endereço eletrônico institucional: luziaagoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, ficando como presidenta da comissão a primeira nomeada. Não houve participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 01: Instituto Vidas para o Futuro - Plano de Trabalho, Anexo Único (Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria), Protocolo de Registro no CMDCA nº 3059/2023 (aguardando análise), Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM – válido até 22/07/2025, Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos nº 2437 – válido até 08/05/2028, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0285/2024, Inscrição no COMAS nº 1955/2023, Registro no Conselho Municipal do Idoso – CMI/995/25, Certificado de Regularidade Cadastral no Sistema de Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor - válido até 20/03/2028. Envelope 02: Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim e Vilas Adjacentes – Plano de Trabalho, Anexo Único (Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria), Certificado de Matrícula na SMADS nº 25.64 - válido até 30/06/2025, Protocolo CEBAS nº 235874.0234305/2022, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS nº 394/2012, Certificado de Regularidade Cadastral no Sistema de Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor – válido até 04/11/2027, Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 1632/11 – válido até 24/11/2027, Resolução COMAS 2290 de 13/08/2024, Resolução COMAS 2368/2025 de 25/03/2025, Resolução COMAS 1935/2022 de 07/12/2022, Portaria nº 47/SMADS/2025 – publicada em 19/05/2025, CNEAS emitido em 07/02/2024, Termo de Colaboração 247/SMADS/2020 - CCA, Termo de Colaboração 341/SMADS/2023 – CCA, Termo de Colaboração 079/SMADS/2023 – SPSCAVV, Termo de Colaboração 269/SMADS/2021 – SPCAVV, Termo de Colaboração 031/SMADS/2021 – CAE MULHERES, Termo de Colaboração 288/SMADS/2020 – República para Jovens 18 a 21 anos, Termo de Colaboração 225/SMADS/2020 – Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência, Termo de Colaboração 266/SMADS/2020 – NCI, Termo de Colaboração 201/SMADS/2023 – NCI, Termo de Colaboração 186/SMADS/2020 – CCA, Termo de Aditamento 01/2025 ao Termo de Colaboração 372/SMADS/2019 – CCA, Termo de Aditamento nº 3302/2022 com a Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista – referente ao CEI Jardim São Carlos II. Envelope 03: Centro Educacional Jovem Aprendiz, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 15.409.309/0001-07 – ativo, Ata de Assembleia Geral Extraordinária registro nº 497.671 de



27/11/2024, Edital de Convocação de Assembleia Geral sob registro nº 501.182 de 08/05/2025, Certificado de Credenciamento SMADS nº 18.628 – válido até 30/06/2025, Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social nº 1932/2023, Certificado de Regularidade Cadastral no Sistema de Cadastro Único Municipal das Organizações Parceiras do Terceiro Setor – válido até 01/08/2028, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE 0140/2024, Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 2107/17 – válido até 30/01/2026, Registro no Conselho Municipal do Idoso CMI/1008/25 – válido até 30/05/2027, Termo de Fomento – TFM/058/2022/SMDHC/FUMCAD, Plano de Trabalho, Anexo Único – Previsão de Receitas e Despesas – PRD, Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Anexo III – Declaração da não Ocorrência de Impedimentos, Anexo V – Declaração do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177 de 04/06/2012. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sendo que a representante da OSC Instituto Vidas para o Futuro Sra. Fernanda Bento Gomes da Silva, solicitou inclusão posterior do Certificado de Credenciamento SMADS, sendo esclarecida pela Presidenta da Sessão Pública a respeito do artigo 9º, § 3º da IN 02/SMADS/2024, que menciona a vedação sobre inclusão posterior de documentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão parcialmente em acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 2(dois) dias úteis para que a OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim e Vilas Adjacentes e OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz, apresentem esclarecimentos a respeito do Certificado de Matrícula na SMADS e Certificado de Credenciamento na SMADS, respectivamente, que estão com a validade vencida. Informamos que o extrato desta Ata será publicado no DOC e a íntegra estará disponível no sítio eletrônico da SMADS, até 2 (dois) dias úteis após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 11:34h. Esta ata foi lavrada por Luzia Gonçalves de Oliveira e assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes. São Paulo, 02 de Julho de 2025.

  
 